

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 179/SMADS/2018

Processo nº

1. DADOS DO SERVIÇO:

1.1. Tipo de Serviço: **Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua**

1.2. Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas

1.3. Capacidade de atendimento:

1.4. Nº total de vagas: **340 vagas**

1.4.1. Turnos: dia e noite

1.4.2. Nº de vagas x turnos: 240 vagas/noite e 100 vagas/dia

1.4.3. Nº de vagas x gêneros: 340 vagas masculinas

1.5. Distrito(s) possível(s) para instalação do serviço: **Distrito Bom Retiro**

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): **Sé, Liberdade, Cambuci, Bela Vista, Bom Retiro, Consolação, Republica e Sta Cecília.**

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Associação Cultural Nossa Senhora (ACNSG)

2.2. CNPJ: 05.919.155/0001-40

2.3. Endereço completo: Rua Vinte, nº 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo/SP

2.4. CEP: 08260 - 360

2.5. Telefone: (11) 2522 - 4938

2.6. E-mail: assoc.nossasenhora@uol.com.br

2.7. Facebook: [nossasenhora@uol.com.br](https://www.facebook.com/nossasenhora@uol.com.br)

2.8. Nome do Presidente da OSC: Tiago Santos Marques

2.8.1 CPF: 334.973.378-62

2.8.2. RG: 33.978.869-0/SSP-SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Cabo Frio, 16 – Guaianases – São Paulo/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – CTA Prates III, terá por objetivo acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para sua reinserção social, buscando construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da referida população atendida; também buscará contribuir na restauração e preservação da integridade, autonomia e protagonismo de cada indivíduo atendido promovendo ações para a reinserção familiar e comunitária, possibilitando assim condições de acesso a Rede de Serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

O Serviço apresenta como proposta rodas de conversa, atividades ocupacionais e temáticas, em áreas diversas: saúde, beleza, esportiva, etc..., também abordando temas de Cidadania com o apoio de Grupos temáticos como Diversidades, entre outros, buscando a sensibilização e conscientização da importância do respeito para consigo e com o outro.

Para tanto, serão realizadas articulações com Serviços da Rede local, como UBS, Hospital, Casas de Cultura, Céu, entre outros, possíveis dentro da área de abrangência do Serviço e em outras áreas, desde que se verifique pertinência e adequação dentro do proposto.

Outro foco da proposta do Centro Temporário de Atendimento – CTA Prates III, consiste em trabalhar o público atendido à sua reinserção ao mercado de trabalho. Dentro de tal proposta buscaremos iniciativas junto a PMSP/SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Projeto Trabalho Novo, realizado pela ONG Rede Cidadã, Projeto este que consiste em capacitar as pessoas que se encontram em situação de rua, inclusive a assumir novas posturas, frente a decisão de mudança de vida, para que sejam contratados em empresas de diversas áreas, as quais firmaram parcerias junto a SMADS, no intuito de, em conjunto, proporcionar o alcance da autonomia desta população.

Em todas as ações, o trabalho dos colaboradores do Serviço é essencial. Como exemplo, podemos citar que dentro de suas atribuições, os Técnicos Sociais deverão viabilizar os encaminhamentos de acordo com as demandas apresentadas pelos Atendidos, cabendo a eles, Técnicos, realizar os devidos acompanhamentos até a resolução de cada caso.

Os Orientadores Socioeducativos deverão acompanhar os Atendidos nas solicitações internas do Serviço, como higienização, alimentação e cuidado com seus pertences e também desenvolverão atividades socioeducativas no intuito de estimular a participação dos Atendidos, promovendo aquisição/ampliação de conhecimento, levando ao alcance da real autonomia.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Para o fortalecimento de tais ações, tem-se por intuito a realização de reuniões periódicas, semanais, com os Técnicos do Serviço, buscando a leitura dos casos para o melhor alcance das soluções ante as demandas apresentadas por cada pessoa atendida. Da mesma forma, serão fomentadas reuniões mensais, com todos os demais colaboradores da Equipe, uma vez que o trabalho se estende a cada um, na busca da melhor adequação quanto a possíveis ações a serem realizadas; cada membro da Equipe precisa ter consciência de sua importância, enquanto facilitador no trabalho de excelência a ser alcançado para o público atendido.

Dentro do processo e no intuito de trabalhar a construção e/ou retomada do vínculo familiar dos(as) acolhidos(as), serão somados esforços no sentido de viabilizar o retorno destes(as) ao seu local de origem, desde que solicitado pelo(a) mesmo(a), através de reaproximação inicial junto aos familiares, buscando a reconstrução do vínculo, onde se fará possível a visita dos familiares junto ao Serviço, assim como através de visitas realizadas na residência dos mesmos, incluindo ainda a possibilidade de proporcionar custeio de passagens, quando o destino seja em outras áreas de abrangência, numa parceria do Serviço e o CRAS da região.

Informamos que as ações realizadas no serviço estarão em conformidade a Portaria 55/SMADS/2018 e todas as Legislações vigentes.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

O artigo 15, § 4º, II e III da portaria 55/SMADS/2017 aponta as metas estabelecidas que terão de ser atingidas na execução do termo de colaboração:

*II – Será considerado como **meta a ser atingida** o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:*

- 1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;*
- 2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;*
- 3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.*

*III – Para **cada dimensão** citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:*

- 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:*
 - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;*



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

a) de 0 a 1 ponto é INSATISFATÓRIO;

b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuárias:

a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

Além das metas estabelecidas pela portaria 55/SMADS/2017, o trabalho desenvolvido no CTA Prates III seguirá, também, as metas estabelecidas na portaria 46/SMADS/2010:



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde	Acolhida/Recepção	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades
Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar (convivência), sala de jantar (refeitório); cozinha, lavanderia, banheiros, dormitórios, despensa e área externa	Escuta	Desenvolvimento de atividades externas	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário
Acessibilidade em todos os ambientes	Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar	Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território - SISA	Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA	Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente	Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga	Orientação individual/grupal e familiar sistemática	Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Oferecimento de banho e higiene pessoal	Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família	Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino
Oferecimento de lavagem e secagem de roupa		Preparação para o desligamento do atendido, bem como, a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania
Sala de atendimento individualizado	Acompanhamento das famílias no processo pós - reintegração pelo menos por 6 meses	Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico	Conhecer seus direitos e como acessá-los
Sala de atividades coletivas e comunitárias	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Espaço para guarda de pertences e de documentos	Fortalecimento da função protetiva da família	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;	Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir
Espaços com iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações
Banco de dados de pessoas adultas em situação de rua - SISA	Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária	Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados	Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto
Atualização diária do SISA	Orientação para acesso à documentação pessoal	Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados	Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas
	Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Orientação aos usuários de como administrar seus próprios recursos financeiros, com vistas à sua autonomia e sua contribuição durante o processo de permanência na unidade	Ter acesso à documentação pessoal

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	Trabalho com vistas ao desabrigoamento desde o momento do abrigoamento		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar
	Referência e contrarreferência		Ter endereço institucional como referência
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários		Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver autoestima
	Busca de contato com familiares e/ou pessoas de referência		Ter acesso ao atendimento profissional individualizado extensivo ao grupo familiar
	Identificação e encaminhamento das pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC		
	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho		
	Mobilização para o exercício da cidadania		
	Preparação para o desligamento		



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	Informação, comunicação e defesa de direitos		
--	----------------------------------------------------	--	--

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Com o objetivo de alcançar as metas e garantir os direitos do público alvo atendido, os alcances das metas apresentadas dar-se-á em quatro fases:

1ª fase: Acolhimento;

2ª fase: Orientação e encaminhamentos;

3ª fase: Diagnóstico aprofundado e atendimento;

4ª fase: Monitoramento do atendimento e encerramento.

O **acolhimento** é um momento especial de contato, que pode definir a continuidade do atendimento uma vez que se estabeleça um vínculo entre as pessoas envolvidas: profissional e atendido. Para tal, o ambiente deve ser favorável, discreto e garantir a privacidade.

Embora o acolhimento inicial possa ser realizado indistintamente por quaisquer dos(as) profissionais da Equipe, nessa ocasião, os orientadores deverão oferecer informações gerais sobre o Serviço, iniciar o atendimento após registrar alguns dados gerais e encaminhar o caso para a equipe técnica. A profissional técnica que fizer o acolhimento deverá informar os propósitos da entrevista, assegurar o sigilo e a privacidade do atendimento, ouvir a situação apresentada, registrar as necessidades pessoais e sociais do atendido, providenciando assim os encaminhamentos necessários.

Os objetivos dos **atendimentos** são:

- estabelecer uma relação de confiança e credibilidade entre o atendido e o Serviço por meio de ouvir o seu relato de forma qualificada, respeitosa e não julgadora;
- informar os atendidos sobre seus direitos;
- elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde e de suas necessidades específicas;
- apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discuti-los com o atendido e com a equipe, se necessário;
- elaborar em conjunto com o atendido o plano de atendimento individual;
- esclarecer quaisquer dúvidas remanescentes;



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- encaminhar para a rede de atendimento externa (demais Serviços) e interna (atividades realizadas no CTA pelos demais profissionais).

Quadro de Ofertas

Ofertas	Ações Sociais	Período de execução	Trabalho Socioeducativo
Acolhimento/ Atendimento	Escuta, orientação quanto as normas de convivência, hábitos de higiene, Plano de atendimento(PIA)	Diariamente	- Atendimento á pessoa em situação de rua de forma passiva a fins de transmitir sua aceitação no espaço. Assegurar acesso às políticas públicas
Orientação e encaminhamentos	Uma escuta qualificada		- Promover ação de Inserção a rede socioassistencial
Diagnóstico aprofundado e atendimento	Identificar as necessidades de cada atendido no momento da escuta.		
Monitoramento do atendimento e encerramento	Acompanhar os casos buscando a autonomia e socialização de cada atendido.		Encaminhar aos serviços de competência: CRAS, CREAS, SMADS, SAÚDE, CAPS, CAT dentre outros públicos



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- Conhecimento do território dentro da área de abrangência -Sistematizar informações sobre áreas de atendimento e locais com concentração de pessoas vulneráveis. - Realizar visitas a outros serviços da rede	Participar de encontros e debates sobre questões pertinentes á população em condições de rua	Regularmente	Discussão de casos Realização de atividades de acordo com a regulamentação do município
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público alvo:

Pessoas em situação de rua, do gênero masculino, acima de 18 anos, sem animais de estimação, respeitando o perfil dos atendidos, bem como sua orientação sexual.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

Provisões institucionais, físicas e materiais:

- Dormitório
- Sala de recepção e acolhida
- Salas de atendimento individualizado
- Salas de atividades coletivas e comunitárias

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- Instalações sanitárias
- Cozinha e despensa
- Lavanderia
- Iluminação e ventilação adequadas
- Limpeza e conservação do espaço
- Acessibilidade nos ambientes
- Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.

O imóvel identificado possibilita a acessibilidade de pessoas com deficiência, dispõem conforme descrito acima, de espaço que facilite a integração entre os conviventes.

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS , TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Serviço atuará sempre em consonância com o preconizado pelo SUAS e legislações a ele atinentes, bem como toda legislação e protocolos ligados ao atendimento de pessoas em situação de rua, em todas as esferas da federação.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por encaminhamento do CRAS, CREAS, Centros POP, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e **demanda espontânea**.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas

As ações socioeducativas serão efetivadas através de metodologias atrativas, buscando despertar o interesse do convivente/cidadão e, no âmbito conteúdo, serão propiciadas ações de fortalecimento do



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

mesmo, fomentando torná-lo um indivíduo participativo e criativo em sua comunidade, favorecendo uma autonomia responsável na consideração de si e dos demais, em suas tomadas de decisões. Para tanto se faz necessário “viabilizar o acesso amplo, simplificado e seguro aos Serviços e Programas que integram as Políticas Públicas de trabalho e renda, garantindo ainda a formação e capacitação permanente dos profissionais e gestores para atuar no desenvolvimento de tais ações”.

Para tanto o CTA Prates III, garantirá atendimento diário, propiciando atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades dos acolhidos. A organização e o funcionamento das ações socioeducativas iniciarão com as atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias, sendo tal planejamento determinado através de um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização será garantida a participação de todos os atores envolvidos: Equipe do Serviço, cidadãos atendidos e seus familiares. Com isso, visamos garantir o padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Este Serviço de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua será estruturado seguindo a metodologia prevista nas *Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento*, com vistas a atender os seguintes princípios norteadores:

- **Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar:** serão empreendidos todos os esforços no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica do cidadão/atendido. Para tanto, será promovido o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e às ações comunitárias.
- **Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários:** Este Serviço conveniado trabalhará para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários dos atendidos. Tais vínculos são fundamentais para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão(ã), pois o fortalecimento de vínculos ocorrerá nas ações cotidianas do Serviço.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- **Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação:** A organização deste Serviço garantirá proteção e defesa a todos os acolhidos. Serão combatidas quaisquer formas de discriminação neste Serviço de Acolhimento, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, portadores do vírus HIV/AIDS ou quaisquer outras necessidades específicas de saúde.
- **Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado:** o atendimento neste Serviço será oferecido em espaços privados. Além de organizar condições que favoreçam a formação da identidade, respeitando à sua individualidade e história de vida. O planejamento do atendimento neste Serviço possibilitará espaços que preservem a intimidade e a privacidade, inclusive, o uso de objetos que possibilitem diferenciar “o meu, o seu e o nosso”.
- **Garantia de Liberdade de Crença e Religião:** Os antecedentes religiosos serão respeitados tanto pelo Serviço de Acolhimento quanto por aqueles com os quais venha a manter contato. Nenhum convivente deverá ser incentivado ou persuadido a mudar sua orientação religiosa e este defenderá esse direito de liberdade de crença e religião. Com vistas a garantir o direito à liberdade de crença e culto religioso, assegurado na Constituição Brasileira.
- **Estudo Diagnóstico:** tem como objetivo subsidiar a decisão acerca da população atendida. Em todos os casos, a realização deste estudo diagnóstico será realizada sob supervisão e estreita articulação dos órgãos gestores. Os fluxos e responsabilidades referentes à realização do estudo diagnóstico serão definidos a partir de acordos formais firmados entre os órgãos envolvidos, considerando a realidade, os recursos existentes e o respeito às competências legais de cada órgão da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos.
- **Plano de Atendimento Individual e Familiar:** a Equipe Técnica, iniciará a elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar, no qual constará objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e o atendimento das necessidades específicas de cada situação. A elaboração deste Plano de Atendimento será realizada em parceria com os Serviços da Rede.

A elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar envolverá uma escuta qualificada dos(as) atendidos(as) e de sua família (nos casos em que há vínculo familiar), os quais terão papel ativo no processo de construção do PIA, em conjunto com a Equipe Técnica e demais integrantes da Rede.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Tal ação permitirá discutir os encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir para o atendimento de suas demandas.

Diversas técnicas serão utilizadas no acompanhamento dos casos, como:

- **Estudo de caso:** reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre o indivíduo/família e incluir resultados das intervenções realizadas.
- **Entrevista individual e familiar:** permitirá avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o Plano de Atendimento. Esse instrumento também abordará outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o Serviço. Nas entrevistas podem ser realizados, ainda, o genograma, o mapa de rede social, dentre outras técnicas.
- **Reunião de Grupo:** espaço importante para trocas de experiências, reflexões e discussão, qual permite a compreensão de diferentes pontos de vista dos relacionamentos familiares e das diferenças entre gerações.
- **Visita Domiciliar:** importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Referenciada no princípio do respeito à privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.
- **Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas:** psicoterapia, tratamento de uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, outros tratamentos na área de saúde, geração de trabalho e renda, educação de jovens e adultos, dentre outros serviços.

6.5.1 Organização do equipamento

O horário de funcionamento do CTA – Prates III é ininterrupto, 24 horas diárias, de domingo a domingo.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas e da aplicação dos recursos financeiros e demais

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

procedimentos complementares dos serviços em questão, entregaremos o uso dos seguintes instrumentais em conformidade a Portaria 55/SMADS/2017:

1. Declaração de Ajuste Financeiro - DEAFIN;
2. Relatório Sintético de Conciliação Bancária;
3. Extratos de Conta corrente e poupança;
4. Folha de pagamento de recursos Humanos;
5. Comprovantes de Pagamentos da Categoria Encargos Sociais;
6. Comprovantes de Pagamentos de Prestadores de Serviços (Oficineiros e Horas Técnicas);
7. Comprovantes de Pagamentos com Fundo de Reserva;
8. Certidões de Regularidade fiscal e trabalhista.

A aferição da qualidade do serviço socioassistencial conveniado será realizada através dos seguintes meios e procedimentos:

1. Acompanhamento sistemático pelo Gestor da Parceria;
2. Relatório Parcial de Execução do Objeto, subscrito por seu representante legal e que deverá conter:
 - a) A demonstração do alcance das metas referentes ao período em que se trata a prestação de contas;
 - b) A descrição das ações desenvolvidas no período para o cumprimento do objeto;
 - c) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
 - d) Relação de bens permanentes adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria, quando houver.

Cumpre salientar que os indicadores de avaliação do serviço estarão em conformidade a Portaria 55/SMADS/2017.

6.7 Demonstração de metodologia do Trabalho com famílias

Este serviço desenvolverá, juntamente com o SAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Para o estabelecimento e fortalecimento da rede social local o CTA apontou a necessidade de ampla divulgação junto aos serviços do território. Para tanto, realizaremos visitas institucionais frequentes, acompanhando o calendário anual e a divulgação dos serviços que compõem a rede local. Isso está de acordo com um dos princípios da assistência social, segundo a Lei 8742/1993, art. 4º, V - *“divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.”*

A atuação baseia-se na articulação de uma rede de serviços locais, municipais e estaduais de acordo com as demandas apresentadas pelos usuários do serviço.

As parcerias são importantes para o trabalho em rede e a relação estreita com estas organizações beneficia a comunidade e objetiva garantir a qualidade do serviço prestado. Abaixo seguem as possibilidades de articulação:

Serviço/Instituição	Ação
Comissão de Direitos Humanos (Câmara Municipal)	Reuniões / Encaminhamentos / Formação / Rede
Conselhos Tutelares	Acolhimento de casos / Encaminhamentos, se houver o envolvimento de crianças e adolescentes.
Diretoria Regional de Educação	Seminários / Eventual acolhimento de casos das unidades de Educação / Palestras preventivas
Supervisão de Saúde	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Reuniões / Notificação Compulsória / Redes
CRAS	Encaminhamentos diversos, referência e contrarreferência, reuniões, prestação de contas, apoio e acompanhamento institucional, parceria etc.
Delegacias de Polícia (DP)	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Eventos / Reuniões
Fórum	Encaminhamento principalmente nos casos de

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	pensão alimentícia / Acompanhamento de processos / Eventos
--	------------------------------------------------------------

Guarda Civil Metropolitana (GCM)	Eventual, se necessário segurança e apoio
Hospitais	Encaminhamento / Acolhimento de casos / Notificação compulsória
Polícia Militar	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Palestras de prevenção / Notificação compulsória
Defensoria Pública do Estado	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Eventos / Reuniões
Defensoria Pública da União	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Eventos / Reuniões
Ministério Público do Estado	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Eventos / Reuniões
Serviços de Saúde Mental	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Eventos / Reuniões
Posto de Saúde (UBS)	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Palestras preventivas / Notificação compulsória
Subprefeituras	Reuniões / Negociação / Parceria local etc.
Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Eventos / Reuniões
Núcleo de apoio à inclusão social para pessoas com deficiência (NAISPD)	Acolhimento de casos / Encaminhamento / Rede / Eventos / Reuniões

Reafirmamos ainda a importância de manter estreita relação com o CRAS e o CREAS, como principais parceiros para o desenvolvimento do serviço. Além de outras instituições que contribuam para o bom funcionamento do serviço, conforme a tabela acima.

Para tanto, a vinculação da ação se dará através de contatos pessoais, telefônicos, e-mail, fax, por meio de ofício e correspondência, visitas para trocas de experiência, reuniões, encontros, informações sobre acompanhamento, entre outros.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas setoriais no âmbito territorial

Este Serviço de Acolhimento integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação baseia-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços. A proteção integral a que têm direito serão viabilizadas por este equipamento, por meio da utilização de espaços comunitários e da rede de serviço/equipamento local. Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto aos usuários e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementariedade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Para garantir de um atendimento de qualidade às pessoas atendidas, este serviço funcionará de forma articulada com os diversos serviços da rede socioassistencial. Tal ação possibilitará a inserção dos atendidos nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

Nessa direção, destacamos também que os encaminhamentos para programas e serviços da rede pode, inclusive, favorecer o processo de fortalecimento da autonomia, socialização e autoestima. Da mesma forma, a participação em programas de inclusão produtiva, dos atendidos poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento da autonomia e acesso à renda.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quando a profissionais e suas quantidades:

Cabe ressaltar que a contratação de pessoal para a operacionalização do serviço, realizado por esta OSC, estará em conformidade ao disposto no Artigo 56 e 57 da Portaria 55/SMADS/2017.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DE CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES
01 Gerente de serviço I 40 horas Semanais	Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênera. Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção social, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região. Principais atividades desenvolvidas: Gestão do serviço em questão, elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do plano de ações, organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.
01 Assistente Técnico I 40 Horas Semanais	Formação Mínima: Nível superior. Exercer o suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial;
Técnicos – sendo 02 Assistente Social (30 Horas Semanais), 01 Psicólogo e 01 Advogado e/ou Sociólogo ou com formação em Políticas Públicas (40 Horas Semanais)	Formação Mínima: Nível superior. Executar funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários; Experiência no atendimento a crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. Principais atividades desenvolvidas: Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a), do plano de Ação do Serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços; Organização das informações dos usuários e de seus respectivos familiares, na forma de prontuário individual; Elaboração de relatórios individual; Construção para o processo de aproximação e fortalecimento de vínculo com a família de origem.
16 Orientadores socioeducativos Escala 12X36 Sendo 5 Diurno e 11 Noturno	Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica. Desejável experiência na função. Principais atividades desenvolvidas: Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Auxiliar no fortalecimento da autoestima e construção da identidade dos usuários.
16 Agente Operacional – Diurno 40 horas semanais	Formação Mínima: Alfabetizado, com experiência em serviços gerais de manutenção, limpeza e manuseio de alimentos; executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de lanches; zela pelo espaço físico do serviço.
02 Cozinheiro Escala 12X36	Formação Mínima: Ensino Fundamental. Com experiência em realizar refeições para um grande número de pessoas, deverá seguir um cardápio nutricionalmente equilibrado; responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.

6.9.2 especificar a distribuição das profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas

Para garantir os resultados e metas estipulados para o CTA Prates III o serviço será operacionalizado da seguinte forma:



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- 40 funcionários que trabalharão, de acordo com suas cargas horárias especificadas no item 6.9.1 deste plano de trabalho;
- Os orientadores socioeducativos acompanharão e/ou ministrarão as oficinas realizadas no serviço, com base no cronograma de atividades;
- Os agentes operacionais ficarão responsáveis pela limpeza, manutenção e apoio na cozinha para elaboração do preparo dos alimentos, quando necessário.

6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Investir na capacitação e acompanhamento das profissionais que atuam neste serviço é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado com perspectiva de gênero.

Para tanto, será oferecida capacitação inicial de qualidade, e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com a população atendida. A seguir, serão apresentados temas gerais a serem abordados na capacitação das profissionais que atuarão no atendimento às pessoas em situação de rua, quais deverão ser adaptados às necessidades e demandas específicas e ser adequado de acordo com o nível de aprofundamento necessário ao desenvolvimento da função específica de cada profissional.

Destacamos que a realização dessa capacitação contará com o apoio e parceria de profissionais que detenham conhecimento reconhecido no assunto, oriundo de órgãos e entidades públicos ou privados, bem como da sociedade civil organizada. A capacitação e formação continuada também envolverá uma metodologia de capacitação conjunta dos/as profissionais de diversos serviços socioassistenciais e de outros/as atores/atrizes do Sistema de Garantia de Direitos e da rede de atendimento com a finalidade de promover maior intercâmbio e troca de experiências, além de fortalecer a articulação entre esses/as atores/atrizes.

As capacitações poderão ser realizadas na sede própria da organização ou em outros espaços que melhor atendam a demanda.

Temas relevantes a serem trabalhados em uma capacitação inicial:

1. Legislação pertinente (SUAS/Tipificação dentre outras legislações);



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

2. Metodologia de trabalho com famílias;
3. Diversidade cultural e sexual, étnicas e religiosas;
4. Trabalho em rede;
5. Políticas públicas de Assistência e articulação com Saúde, Educação etc.

A formação continuada tem como objetivo garantir a qualidade ao Projeto Político Pedagógico deste serviço. Para que a equipe técnica e demais funcionárias possam participar de cursos, reuniões de formação, seminários e leituras deve haver o planejamento da organização e das escalas de trabalho.

Depois da contratação, para adaptação à rotina institucional, será fundamental o acompanhamento sistemático da profissional com capacitações continuadas. Capacitações constantes e periódicas são necessárias, pois o atendimento às pessoas em situação de rua pode gerar um desgaste nos profissionais e automatismo de respostas, ou seja, há grande probabilidade de se cair na rotina, agindo sem refletir sobre o atendimento que está sendo realizado. Além disso, os casos atendidos nesses serviços acabam afetando de alguma forma emocionalmente as profissionais.

Por toda esta realidade, algumas atividades de acompanhamento são extremamente importantes no sentido de melhorar o desempenho dos profissionais, a qualidade do atendimento institucional e o bem-estar dos atendidos. São elas:

1. Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos, planejamento de atividades,, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia.);
2. Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, assim como sobre temas já trabalhados na fase de capacitação inicial, orientada pelas necessidades institucionais (promovida pela própria instituição e/ou cursos externos);
3. Estudos de caso.
4. Supervisão institucional com profissional externo.
5. Encontros diários de 15-20 minutos entre as profissionais dos diferentes turnos para troca de informações.
6. Grupo de escuta mútua.
7. Espaço de escuta individual.
8. Avaliação, orientação e apoio periódicos pela equipe técnica.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

7. Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria

Cumpre informar que além das despesas com a remuneração da equipe técnica de trabalho durante a vigência da parceria, o serviço custeará os impostos correspondente aos seguintes pagamentos; Contribuições Sociais, Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, Férias, Décimo-Terceiro Salário, Salários Proporcionais, Verbas Rescisórias e demais Encargos Sociais e Trabalhistas, conforme previsto na Portaria 55/SMADS/2017 – Artigo 58 – Parágrafo Único.

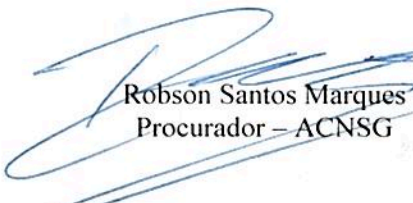
7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 188.823,26	R\$ 2.265.879,12	11.329.395,60

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

7.1 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SÉ	
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
NOME FANTASIA	CTA PRATES III	
EDITAL	179/SMADS/2018	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	188.823,26	
Valor de contrapartida em bens	4.600,00	
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	RS 193.423,26	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	79.339,63
	II - ENCARGOS SOCIAIS	47.183,27
	III - IMÓVEIS	1.500,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	59.863,36
	TOTAL	RS 187.886,26
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937,00
	TOTAL	RS 937,00
CUSTOS DIRETOS		187.886,26
CUSTOS INDIRETOS		937,00
TOTAL DE DESPESAS		188.823,26
São Paulo, 16 de abril de 2018.		
 Robson Santos Marques Procurador – ACNSG		
CNPJ/MF 05.919.155/0001-40 ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA RUA VINTE, 20 - FAZENDA DO CARMO CEP:08260-360 - SÃO PAULO - SP		

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	09h as 18h	40h	R\$ 5.190,27	R\$ 5.190,27
Assistente Técnico I	07h as 16h	40h	R\$ 2.861,23	R\$ 2.861,23
Técnico – 40 Horas	13h as 22h	40h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Técnico – 30 Horas	08h as 14h	30h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Técnico – 30 Horas	15h as 21h	30h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Técnico – 40 Horas	08h as 17h	40h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Orientador Socioeducativo – Dia	07h as 19h	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo – Dia	07h as 19h	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo – Dia	07h as 19h	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo – Dia	07h as 19h	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo – Dia	07h as 19h	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo – Noite	17h as 05h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	17h as 05h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	18h as 06h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	18h as 06h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	18h as 06h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	18h as 06h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	19h as 07h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	19h as 07h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	19h as 07h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	19h as 07h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo – Noite	20h as 08h	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Cozinheiro	08h as 20h	12/36	R\$ 1.470,12	R\$ 1.470,12
Cozinheiro	08h as 20h	12/36	R\$ 1.470,12	R\$ 1.470,12
Agente Operacional – Dia	06h as 15h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Agente Operacional – Dia	06h as 15h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	06h as 15h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	06h as 15h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	06h as 15h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	10h as 19h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	10h as 19h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	10h as 19h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	10h as 19h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	10h as 19h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	10h as 19h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	13h as 22h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	13h as 22h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	13h as 22h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	13h as 22h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Dia	13h as 22h	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
TOTAL				RS 79.339,63

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL	37,9%	30.069,72
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	17.113,55
TOTAL		RS 47.183,27

*CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	1.500,00	
ALUGUEL	0,00	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00	
TOTAL		1.500,00

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	46.589,80	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	600,00	
DESPEGA COM LAVANDERIA	3.500,00	
TOTAL		50.689,80

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
**OUTRAS DESPESAS	9.173,56



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

TOTAL		RS 9.173,56
CUSTOS INDIRETOS		
DESCRIÇÃO		Valor Mensal
Serviço de Contabilidade		937,00
TOTAL		937,00

*No caso do CTA PRATES III, as concessionárias (água/luz) do imóvel locado serão pagas diretamente por SMADS.

O imóvel será disponibilizado por SMADS.

**Ainda, cabe mencionar que a Portaria 47/SMADS/2010 especifica alguns itens inclusos no elemento de despesa “Outras Despesas”, a saber:

Art. 11 – Outras Despesas referem-se a:

- a) Material de escritório e expediente;
- b) Higiene e limpeza;
- c) Reparos e manutenção do imóvel;
- d) Transporte da usuária (quando necessário) e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho;
- e) Internet de banda larga
- f) Despesas com serviço de contabilidade até um salário mínimo;
- g) Outros elementos respeitados a finalidade e necessidade do serviço conveniado.

§ 1º (...)

§ 2º - A manutenção predial e das instalações compreende a execução de reparos com vistas a preservar o imóvel de vazamentos, infiltrações corriqueiras, problemas elétricos do quadro de distribuição interna, pintura interna e externa, troca de azulejos e pisos e os demais serviços de pequena monta que objetivem exclusivamente sua conservação.

No entanto, a lista não se esgota com os itens mencionados acima, haja vista a previsão do item “g”. Desta feita, poderão ser incluídas no elemento “Outras Despesas” aquelas relacionadas com dedetização, limpeza da caixa d’água, laudos técnicos exigidos para a manutenção e desenvolvimento do serviço, recarga de extintores, manutenção de computadores, manutenção de eletrodomésticos, eventual aquisição de bens conforme autorização da gestora da parceria, dentre outras ações necessárias visando garantir a execução do serviço.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

7.3 Quadro Resumo De Aplicação Dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de Desembolso	188.823,26	Custo Direto	187.886,26
Parceria			
Contrapartida de Bens	4.600,00	Custo Indiretos	937,00
Contrapartida de Serviços		VALOR TOTAL	R\$ 188.823,26

7.4 DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS

Descrição da Despesas	SAS Envolvidas	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo do Rateio

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação

7.5.1 Valor Solicitado R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)

Descrição das despesas

7.5.2 Descrição das despesas.

DESCRIÇÃO DA DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de bens permanentes – 01 Fogão 06		13.000,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Bocas c/ forno - 01 Batedeira Industrial – 01 Liquidificador Industrial – 02 Panela de Pressão industrial		
Materiais de Identificação e Vestuário		3.800,00
Utensilio para Cozinha		10.800,00
Manutenção Predial - Exaustor - Laudo de AVCB - Manutenção tubulação de gás e outros.		28.000,00
Manutenção/Adaptação do Maleiro		5.000,00
Compra de Enxoval		18.200,00
Manutenção Elétrica e de Rede de Internet – instalação servidor - Infra		8.000,00
TOTAL		RS 86.800,00

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operação bancárias eletrônicas;

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

7.6.2 (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

8. CONTRAPARTIDAS

a. Contrapartidas em Bens

Descrição de Cada Item	Unidade de medida	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
Servidor de Rede		01	3.800,00	3.800,00
Arquivo		2	400,00	800,00
TOTAL				4.600,00

b. Contrapartida em serviços

Descrição de Cada Item	Unidade de medida	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

9- QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela Única	86.800,00		4.600,00	
1º		188.823,26		
2º		188.823,26		

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

3º		188.823,26		
4º		188.823,26		
5º		188.823,26		
6º		188.823,26		
7º		188.823,26		
8º		188.823,26		
9º		188.823,26		
10º		188.823,26		
11º		188.823,26		
12º		188.823,26		

10 - INDICAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação serão baseados nos indicadores qualitativos para a execução do objeto da parceria descritos na portaria 55/SMADS/2017, no artigo 15, §4º, inciso I:

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais, participação em ações formativas; abrangência da supervisão *in loco*, horário de funcionamento; posturas das profissionais; fluxos de informação das usuárias; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com as Usuárias:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro das usuárias; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização das usuárias no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação das usuárias nos projetos de revitalização; participação das usuárias no planejamento das atividades; aquisições das usuárias por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuárias; intensidade das intervenções das profissionais na mediação dos conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções das usuárias; estímulo à participação das usuárias durante as atividades; laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão das usuárias; intensidade das intervenções das profissionais na mediação dos conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções das usuárias; estímulo à participação das usuárias durante as atividades.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:



ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Indicadores: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuárias.

São Paulo, 16 de abril 2018.


CNPJ/MF 05.919.155/0001-40
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA
RUA VINTE, 20 - FAZENDA DO CARMO
CEP: 08260-360 - SÃO PAULO - SP
Robson Santos Marques
Procurador - ACNSG